



LEI Nº 4557/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

16/06/2023

Edição 773/2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Alexandrino Volponi.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Alexandrino Volponi” via localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 135 metros de extensão e 04 metros de largura, com início: -22.531551974977905, -46.478483308765405 e fim: -22.532513230901536, -46.477732290329136, conforme mapa anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

